



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Maio de 2023 às 15:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-21082023, Código de validação: E3E97C36A8.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 21082023
(relativo ao Processo 55572023)
Código de validação: E3E97C36A8

Assunto: Registro de Preços - Serviços de Motoristas
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Tendo em vista as pendências apontadas no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 6372023](#), encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 24/05/2023 às 15:31 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA